

PORTARIA Nº 118/2019

(DOC TCE-MT de 18.06.2019)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Marina Bressane Spinelli Maia de Andrade Fiscal Titular do Contrato: Esther de Mello Menezes Fiscal Substituto do Contrato: Natacha Gabrielle Dias de Carvalho Lima	Contrato nº 06/2019 – Editora Fórum Ltda.	Contratação da empresa Editora Fórum Ltda. para fornecimento de atualização da Plataforma Fórum de Conhecimento Jurídico

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 12 de junho
de 2019.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente